SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 11 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VI | Nº 1299

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE FINAL LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de quem possa interessar, o resultado final da Licitação **Tomada de Preços N.º 012/2015**, que objetiva a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (INCLUINDO DESPESAS COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO), EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CONTENDO 05 PORTAS, ANO NÃO INFERIOR À 2005, PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2015. Pessoas Físicas vencedoras: ALDO PAULO DE SOUZA - CPF 854.338.704-30 - Valor: R$ 29.120,00; ANTÔNIO CARLOS SILVA PEREIRA - CPF 042.875.384-12 - Valor: R$ 29.120,00; BENEDITO ARAÚJO DE SOUZA - CPF 215.764.214-00 - Valor: R$ 28.340,00; JOÃO CLEIDON DE ARAÚJO - CPF 027.762.414-29 - Valor: R$ 29.120,00; JOSÉ PEREIRA NETO - CPF 044.333.624-50 - Valor: R$ 14.300,00; SAMUEL RAMOS CARVALHO - CPF 067.554.224-36- Valor: R$ 10.500,00. O Valor Global da presente licitação é R$ 140.500,00 (cento e quarenta mil e quinhentos reais).

Publique-se

Boa Vista - PB, 10 de Março de 2015.

LUIS CARLOS GONZAGA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:624C1D41

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 015/2015,JOÃO EUDES DIAS FURTADO

PORTARIA Nº. 015/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012 e 631/2012,

R E S O L V E:

Art.1º.Nomear o **Sr**. **João Eudes Dias Furtado,** portador de **RG**. **Nº 1.411.828 SSP-PB** de **CPF N°. 760.408.014-68,** para exercer o cargo em confiança de **Secretário Especial Adjunto da Comunicação Institucional**, lotando-o na **Secretaria Especial da Comunicação Institucional**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2015.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:39AF062B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00012/2015
PROCESSO N.º 022/2015
INTERESSADA: WR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 20.863.529/0001-46

DECISÃO

À vista de todo o exposto e: (...)

RESOLVO chamar o feito à ordem, para:

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

1 – **DECLARAR REVOGADOS** os TERMOS de ADJUDICAÇÃO e de HOMOLOGAÇÃO relativos ao **Pregão Presencial nº 00012/2015**, para que deles não possam resultar nenhum efeito jurídico;

2 – **SUSPENDER** a formalização do CONTRATO com a EMPRESA ADJUDICATÁRIA (WR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ n° 20.863.529/0001-46), uma vez que já descumprida cláusula contratual, por força do próprio descumprimento de condição do edital do certame, como acima relatado;

3 – **DETERMINAR à Diretoria de Cultura** que adote providências urgentes, com vistas à imediata implementação das medidas necessárias à contratação dos equipamentos objeto deste procedimento licitatório com empresa outra, de preferência de já notória e reconhecida idoneidade;

4 – **AUTORIZAR**, desde logo, **a CONTRATAÇÃO DIRETA e imediata, em caráter de absoluta URGÊNCIA, de preferência e se possível, nas mesmas bases e condições do edital e do resultado financeiro deste decorrente**, com qualquer empresa que em tais circunstâncias se disponha a assinar o respectivo contrato;

5 – **AUTORIZAR** a Comissão de Processamento de Licitações (CPL), por intermédio da Assessoria Jurídica, a implementar as penalidades previstas na legislação de regência, em relação ao descumprimento contratual (ou do edital) pela empresa adjudicatária, procedendo-se aos atos necessários.

De tal ordem, assim **decido e declaro**, com fundamento nos Arts. 41 e 49 da Lei nº 8.666 1993 (Lei das Licitações), com o único objetivo de preservar o interesse público e, especialmente, visando à completa e imediata locação de palco, de sistemas de sonorização e iluminação, garantindo-se, dessa forma, a realização da tradicional Festa de São Sebastião – edição 2015, neste Município de Juripiranga.

Notifique-se a empresa vencedora/adjudicatária do certame, a **WR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.** (CNPJ nº 20.863.529/0001-46) da presente decisão, para os fins do § 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/1993.

No que diz respeito ao Recurso Administrativo interposto em data 03/03/2015 pela adjudicatária, em face da Secretaria Municipal de Cultura e Desportos, diante das informações levantadas em inspeção *"in loco"*, do que resultara, em princípio, fortes evidências de que a recorrente possivelmente não reunia condições de atender ao objeto da contratação em tela, **CONSIDERO PREJUDICADA a pretensão recursal**, diante da presente decisão.

Oficie-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2015.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito do Município de Juripiranga-PB

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:B64D63F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 32/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: JOÃO BASTISTA SILVA DE MORAES - ME, CNPJ nº 15.027.652/0001-97.
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM PALCO, UM SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E DOIS GERADORES DE ENERGIA, PARA AS FESTIVIDADES "CÓ-PADROEIRO" DE SÃO SEBASTIÃO NA CIDADE DE JURIPIRANGA, NOS DIAS 06, 07 e 08 de Março de 2015.
VALOR TOTAL: R$ 25.395,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais).
VIGÊNCIA: 120 dias, 05/03/2015 a 05/07/2015.

Juripiranga, 05 de março de 2015.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:FF71F189

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00015/2015

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00015/2015, cujo objeto é a aquisição de tecidos e aviamentos, para as festividades realizadas pelas Secretarias do Município de Juripiranga.
LICITAÇÃO FRACASSADA: Única Empresa Participante do Certame COMERCIAL MEDEIROS LTDA, CNPJ Nº 04.654.716/0001-63, não aceitou a redução dos preços ofertados na proposta escrita.

Juripiranga(PB), 10 de março de 2015.

VANDA MARIA FERNANDES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:C36F2794

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N°003/2015

A Prefeitura Municipal de Matinhas/PB, sediada na AV. Governador Antônio Mariz, 49, Centro, Matinhas-PB, nos termos do Edital do **Pregão Presencial Nº 003/2015**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO**, convoca os interessados, para a abertura no dia **25 de Março de 2015, às 14h30min**, no Auditoria da Comissão Permanente de licitação, no endereço acima mencionado. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.matinhas.pb.gov.br.

Matinhas, 09 de Março de 2015

BRUNO CÉSAR CUNHA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:2DE41963

GABINETE DA PREFEITA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N°004/2015

A Prefeitura Municipal de Matinhas/PB, sediada na AV. Governador Antônio Mariz, 49, Centro, Matinhas-PB, nos termos do Edital do **Pregão Presencial Nº 004/2015**, cujo objeto é a Contratação de empresa de Consultoria e assessoria para o serviço de apoio administrativo, elaboração, assessoria e acompanhamento de projetos, dentre outros **para atender as necessidades do Município**, convoca os interessados, para a abertura no dia **31 de Março de 2015, às 14h30min**, no Auditoria da Comissão Permanente de licitação, no endereço acima mencionado. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.matinhas.pb.gov.br

Matinhas, 09 de Março de 2015

BRUNO CÉSAR CUNHA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:2FD69957

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Nomear **ALDENOR FRANCISCO ARAUJO DANTAS**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura com lotação na referida Secretaria, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade.

Picuí-PB, 09 de março de 2015.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CCEE8F7F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
LEI N.º 1.646, DE 06 DE MARÇO DE 2015

REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS OCUPANTES DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR E DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal, aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte lei
Art. 1° - Os vencimentos dos ocupantes dos cargos do provimento em comissão de Direção e Assessoramento Superior (DAS -200) e Direção e Assessoramento Intermediário (DAI – 300), serão de:

SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTO
DAS -200	Diretor de Departamento	R$ 1.576,00
DAI -300	Chefe de Divisão	R$ 788,00

Art. 2° - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias existentes na Lei Orçamentária vigente.
Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1° de janeiro de 2015
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:3AB04515

GABINETE
LEI N.º 1.645, DE 06 DE MARÇO DE 2015

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIXAR O NOVO SALÁRIO MÍNIMO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal, aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte lei.

Art. 1.° Fica o Poder Executivo do Município de Pombal autorizado a fixar o valor de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) como o menor vencimento dos servidores públicos efetivos e contratados do Município de Pombal/PB.

Parágrafo único. Os proventos e as pensões ficam reajustados em 8,8% (oito vírgula oito por cento).

Art. 2.° As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias existentes na Lei Orçamentária, atendendo às exigências previstas na Lei Complementar Federal n.° 101/2000, nos artigos 37, incisos X e XI, e 39, §4.°, ambos da Constituição Federal.

Art. 3.° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.° de janeiro de 2015.

Art. 4.° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:A0D90A94

GABINETE
LEI N.º 1.647, DE 06 DE MARÇO DE 2015

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER À COMUNIDADE CATÓLICA "REMIDOS NO SENHOR", VINCULADA À PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, DA DIOCESE DE CAJAZEIRAS – AUXÍLIO FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) PARA SEREM UTILIZADOS EM ATIVIDADES DE RETIRO RELIGIOSO.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ala **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Pombal, Estado da Paraíba, autorizado a conceder à Comunidade Católica "Remidos no Senhor", vinculada à Paróquia de Nossa Senhora do Bom Sucesso, da Diocese de Cajazeiras-PB, auxílio financeiro, a título de doação, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para serem utilizados em atividades de Retiro Religioso, tradicional evento que será realizado no período do Carnaval 2015.

Art. 2º - O auxílio financeiro referido deverá ser pago, de acordo com o Cronograma Financeiro de Pagamento a ser estabelecido pela Chefe do Poder Executivo Municipal, através de recursos vinculados ao Gabinete da Prefeita, através do Elemento de Despesa 3350.41 (Contribuições).

Parágrafo Único. Caso o auxílio financeiro seja repassado após o evento, o mesmo só poder ser especificamente usado para ressarcir as despesas.

Art. 3º - A Diocese de Cajazeiras, através da Paróquia de Nossa Senhora do Bom Sucesso, deverá prestar contas do auxílio financeiro recebido, ao Município de Pombal, especificamente à Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo Único. A prestação de contas deverá ser feita dentro de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento de toda a verba destinada a entidade religiosa.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:D1A5109A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TP 0004/2014

OBJETO: Contratação de empresa visando a construção de Conjunto Sanitário Domiciliar para casa sem água encanada FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2014.DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília e Recursos da União através do Convênio FUNSA nº 0821/2013 : Secretaria Municipal de Infra Estrutura 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e:CT Nº 00043/2015 - 04.03.15 - KQL CONSTRUTORA EIRELI ME - R$ 495.366,07.

DANIEL LOPES DE MEDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Milene Queiroz da Silva Santos
Código Identificador:A301A1A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2014, que objetiva: Contração de empresa visando a construção de Conjunto Sanitário Domiciliar para casa sem água encanada; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: KQL CONSTRUTORA EIRELI ME - R$ 495.366,07.

DANIEL LOPES DE MEDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Milene Queiroz da Silva Santos
Código Identificador:B6B96441

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO 008/2015 PREGÃO PRESENCIAL 007/2015 ATA DE JULGAMENTO

ATA DE REUNIÃO DOS MEMBROS DA EQUPE DE APOIO E PREGOEIRO AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2015, REALIZADA EM 06/03/2015, PARA JULGAMENTO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO CERTAME.

Ao sexto dia do mês de março do ano de dois mil e quinze as 14:00 horas, na sala da comissão de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Soledade - PB, reuniram-se em sessão pública, Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio composta dos membros: FÁBIO NÓBREGA FIALHO (PREGOEIRO), FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO (MEMBRO) E CARLOS GILMAR LIRA RIBEIRO (MEMBRO), destinada ao julgamento do pedido de impugnação do Pregão Presencial nº 007/2015, conforme recurso impetrado pela empresa MM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ: 13.312.369/0001-81, no dia 25 de fevereiro de 2015, a comissão decide acatar o parecer da PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, onde acolhe **PARCIALMENTE** a impugnação apresentada tempestivamente pela licitante MM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME, para desmembrar todos os itens constantes do lote 1 e 2, determinando nova data para realização do certame, passando o julgamento a ser realizado item por item e indefere o pedido para retirada do Edital da exigência contida no item 3.1, bem como de exigência de documentos constantes no item 7, mantendo o Edital na forma da publicação anterior, inclusive pela forma descrita na inicial da **IMPUGNAÇÃO**, que **"exige a retirada da exigência" Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou os trabalhos. Lavrou-se a presente Ata que depois de lida, vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas devidamente credenciados.**

FÁBIO NÓBREGA FIALHO
Pregoeiro

FELIPE RAFAEL SOUSA CORDEIRO
Equipe de Apoio

CARLOS GILMAR L. RIBEIRO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:C41A8158

